



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 005/2022 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
imprensa oficial (diário) em 09/03/22

Ana Paula
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 014/2018, FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E JESULINDO FIGUEIREDO
QUEIROZ.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, RG nº 10.042.556-91, CPF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JESULINDO FIGUEIREDO QUEIROZ** portador do RG sob o nº. 03.475.896-85 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 109.908.955-72, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 014/2018**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **05 de fevereiro de 2018**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 00323/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **09 de fevereiro de 2022** até **09 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Ficam reajustados pelo presente Termo Aditivo os preços do contrato nº 014/2018, representando um impacto no valor de **R\$3.487,68 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**. O presente reajuste se dá com base no índice de 10,38%, nos termos o processo nº 00323/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 37.087,68 (trinta e sete mil, oitenta e sete centavos e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

Secretaria/U.O	Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
SEMAD/30300	2022	3.3.90.36	500.1002/600.0000

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 08 de fevereiro de 2022

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE



Jesulindo Figueiredo Queiroz
JESULINDO FIGUEIREDO QUEIROZ
CONTRATADA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 005/2022 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: JESULINDO FIGUEIREDO QUEIROZ – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº Contrato n.º 014/2018 – Data de Assinatura: 08/02/2022.